

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria n°. 038/2013, de 17/01/2013, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço n°. 017/2013, Referente a Execução de Serviços de engenharia na Construção de uma Praça com uma Quadra Poliesportiva, no Povoado Cacimba do Jatobá, zona rural do município de Jurema – PI.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e treze, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Ildemar Dias Ramos, e Gilberto Dias de Farias membros titulares da CPL e o senhor Ednaldo Gomes Soares, membro suplente em substituição ao senhor Iremar da Silva Pereira com ausência justificada, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço n°. 017/2013. Dando início aos trabalhos, constatou-se que duas empresas haviam retirado o edital, sendo: LUIS ALBERTO COSTA MACÊDO – EPP e AGS CONSTRUTORA LTDA, conforme consta nos autos, no entanto, foi constatado que apenas a empresa AGS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 10.564.686/0001-05 estava presente, na pessoa do seu representante legal, o senhor SÉRGIO DA SILVA BELO, portador do CPF n°. 188.687.705-04 anexo aos autos documento de procuração. Foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e proposta da licitante presente.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Aberto o envelope de documentação, constatou-se que a empresa AGS CONSTRUTORA LTDA apresentou a documentação regular e atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão a continuar certame. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope n°. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, passando então para a abertura do mesmo. Aberto o envelope, verificou-se que os preços apresentados são compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, e a empresa presente apresentou proposta global no valor de R\$ 267.718,87 (Duzentos sessenta e sete mil setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), sendo esta proposta considerada exequível e dentro do valor previsto pela administração municipal, desta forma foi DECLARADA como vencedora a empresa: **AGS CONSTRUTORA LTDA**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que

